



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença - prêmio ao Servidor Joaquim
Cândido da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio ao servidor público municipal **JOAQUIM CANDIDO DA SILVA**, Mat- 142, Operário I, admitido em 02/03/1992.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, de um mês cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal